

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 14 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas “c” e “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 384/2022, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 63/2022, que dispõe sobre a instalação de vagas de estacionamento específicas para autistas em estabelecimentos médicos, atendimento clínicos e instituições financeiras públicos e privados para veículos que transportem pessoas com o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

VEREADOR VALDMIX SILVA